

**PROJETO DE LEI N.º 032/2010
DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE
DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de CIDADÃ OURENSE, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, YEDA RORATO CRUSIUS, pelo destacado trabalho junto ao Governo Gaúcho, em prol de nosso Município.

Art. 2º. A presente homenagem se formalizará com a entrega do referido Título, em Sessão Solene – especialmente designada para o dia 10 de setembro de 2010 (data comemorativa do Aniversário de São José do Ouro), às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE AGOSTO DE 2010

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 032/2010

Justificativa ao projeto de Lei n.º 032/2010

São José do Ouro, RS, 20 de agosto de 2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhados à essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Senhores Edis, o presente Projeto de Lei, que concede Título de Cidadã Ourense à Autoridade máxima do nosso Estado.

Tal distinção, deve-se ao destacado desempenho de uma mulher paulista, que com méritos tornou-se a Primeira Governadora deste solo Gaúcho.

Sua carreira política, reconhecida por todos, deixa marcas inconfundíveis, pela Administração austera que vem desenvolvendo em benefício do Povo Gaúcho.

Independentemente de preferências e aptidões políticas, é forçoso o nosso reconhecimento de gratidão à esta ilustre governante.

Na certeza do apoio do Poder Legislativo face ao Projeto apresentado, reiteramos protestos de estima e apreço,

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ex^{mo}. Sr.

EMILIO ANTONIO MOTTIN

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta cidade.